



ANEXO I

APÊNDICE I

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

1. DO PROCESSO

- 1.1. **O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade, sito à Rua Coronel Antônio Carneiro, 338, Centro, Luziânia-GO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurado processo de **CREDENCIAMENTO**, com a finalidade de contratação de prestadores de serviços na área de assistência social sendo pessoa física para atender nas dependências das seguintes Unidades do Sistema Único de Assistência Social – SUAS municipal: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e Equipes Volantes, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Acessuas Trabalho, Abrigo e Casa de Passagem Proteger é Possível e PBF – Programa Bolsa Família no Município de Luziânia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações minuta de contrato, cujos termos, igualmente o integram.

2. DO OBJETO

- 2.1. Contratação de prestadores de serviços sendo pessoa física para a fim de atender a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e as unidades do SUAS aos quais são os CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e Equipes Volantes, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Acessuas Trabalho, Abrigo e Casa de Passagem Proteger é Possível e PBF – Programa Bolsa Família nas áreas descritas no quadro abaixo.
- 2.2. Credenciar profissionais, **Pessoa Física**, para a prestação de serviços na área de assistência social ai compreendidas todas as ações e serviços necessários ao atendimento à população de LUZIÂNIA-GO,



especialidade, pré-requisitos, descrição das atividades, carga horário, vencimentos e número de vagas estão especificados no quadro abaixo:

Cargo	Pré-requisito	Descrição das atividades	*C.H	Vencimento	Vagas
Assistente Social – CRAS	Ensino Superior	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, família, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação, planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais; Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis, e atividades afins. Realizar diagnóstico e acompanhamento social, visitas domiciliares, busca ativa, pareceres, encaminhamentos sociais, atendimento individual e em grupo, análise	30h	R\$ 1.950,00	6 vagas + 6 vagas de cadastro reserva



		anamnese, bem como outras atribuições pertinentes as questões sociais do público alvo atendido no CRAS.			
Psicólogo (a) - CRAS	Ensino Superior	Atendimento psicológico junto aos usuários e familiares, anamnese e orientação psicossocial, elaboração e administração de palestras, encaminhamentos e elaboração de relatórios e pareceres, bem como, outras atribuições pertinentes as questões psicológicas do público alvo atendido no CRAS.	40h	R\$ 2.700,00	2 Vagas + 2 vagas de cadastro reserva
Pedagogo (a) - CRAS	Ensino Superior	Elaborar os planos de atividades, projetos e as atividades lúdicas do CRAS, bem como, oferecer suporte aos monitores e supervisionar a aplicabilidade da metodologia pedagógica pertinentes à rotina e atribuições das atividades desenvolvidas junto aos	40h	R\$ 1.810,00	4 Vagas + 4 vagas de cadastro reserva



		usuários do CRAS.			
Orientador (a) Social – CRAS	Ensino Médio	Desenvolver atividades socioeducativas; desenvolver atividades instrumentais e registro; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou na comunidade; acompanhar, orientar e	40h	R\$ 1.130,00	6 Vagas + 5 vagas de cadastro reserva



		monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou na comunidade; e mais conforme RESOLUÇÃO do CNAS nº 9 DE 15 DE ABRIL DE 2014			
Educador Social - CRAS	Ensino Médio	Criar ambiente de convivência participativo e democrático. Acompanhar e participar do planejamento, execução e avaliação do percurso do grupo, que conduz as atividades e estar presente no cotidiano do grupo responsável pela realização de oficinas de convívio, por meio de atividades de esportes, lazer, arte e cultura. Ministras oficinas, palestras, aulas e atividades pedagógicas para estimular a participação de crianças e dos adolescentes. Fazer acompanhament	40h	R\$ 1.130,00	6 Vagas + 3 vagas de cadastro reserva



		o visando o desenvolvimento do educando.			
Pedagogo (a) – SCFV	Ensino Superior	Elaborar planos de atividades, projetos e as atividades lúdicas do SCFV, bem como, oferecer suporte aos monitores e supervisores a aplicabilidade da metodologia pedagógica pertinentes à rotina e atribuições das atividades desenvolvidas junto aos usuários do SCFV.	40h	R\$ 1.810,00	4 Vagas + 4 vagas de cadastro reserva
Assistente Social – SCFV	Ensino Superior	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, família, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação, planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais; Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis, e	30h	R\$ 1.950,00	4 vagas + 5 vagas de cadastro reserva



		atividades afins. Realizar diagnóstico e acompanhamento social, visitas domiciliares, busca ativa, pareceres, encaminhamentos sociais, atendimento individual e em grupo, análise anamnese, bem como outras atribuições pertinentes as questões sociais do público alvo atendido no CRAS.			
Orientador (a) Social – SCFV	Ensino Médio	Criar ambiente de convivência participativo e democrático. Acompanhar e participar do planejamento, execução e avaliação do percurso do grupo, que conduz as atividades e estar presente ao cotidiano do grupo responsável pela realização de oficinas de convívio, por meio de atividades de esportes, lazer, arte e cultura.	40h	R\$ 1.130,00	8 Vagas + 3 vagas de cadastro reserva
Monitor Social – SCFV	Ensino Médio	Monitorar as crianças e os adolescentes que frequentam a	40h	R\$ 1.130,00	8 Vagas + 2 vagas de cadastro



		<p>unidade e as atividades do SCFV, bem como dar apoio aos profissionais da equipe de referencia.</p> <p>Auxiliar as atividades de recreação, lazer e de trabalhos manuais ofertadas no programa.</p> <p>Realizar espaços lúdicos com intuito de socialização dos participantes e demais atribuições pertinentes as funções administrativas desenvolvidas no SCFV.</p>			reserva
Psicólogo(a) - SCFV	Ensino Superior	<p>Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;</p> <p>Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;</p> <p>Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos</p>	40h	R\$ 2.700,00	2 vagas + 2 vagas de cadastro reserva



		familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhantes pelo SCFV; Elaboração de relatórios psicológicos; Realização de encaminhamentos monitorados para rede sociassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar.			
Psicólogo (a) – CREAS	Ensino Superior	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em	40h	R\$ 2.700,00	2 Vagas + 2 vagas de cadastro reserva



		grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhantes pelo CREAS; Elaboração de relatórios psicológicos; Realização de encaminhamentos monitorados para rede sociassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar.			
Advogado(a) – CREAS	Ensino Superior	Prestar serviço social de Orientação Jurídica Social, aos indivíduos e família que estão em situação de vulnerabilidade, risco social ou risco pessoal, juntamente com os programas sociais.	20h	R\$ 2.700,00	1 vaga + 1 vaga de cadastro reserva
Orientador Social - CREAS	Ensino Médio	Criar ambiente de convivência participativo e democrático. Acompanhar e participar do planejamento, execução e avaliação do percurso do grupo, que conduz as atividades e estar presente ao	40h	R\$ 1.130,00	6 vagas + 1 vaga de cadastro reserva



		cotidiano do grupo responsável pela realização de oficinas de convívio, por meio de atividades de esportes, lazer, arte e cultura.			
Assistente Social – CREAS	Ensino Superior	Prestar serviços sociais orientado indivíduos, família, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais; Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis, e atividades afins. Realizar diagnóstico e acompanhamento social, visitas domiciliares, busca ativa, pareceres, encaminhamentos sociais, atendimento individual e em grupo, análise anamnese, bem	30h	R\$ 1.950,00	3 Vagas + 2 vagas de cadastro reserva



		como outras atribuições pertinentes as questões sociais do público alvo atendido no CREAS.			
Psicólogo - CRAS VOLANTE	Ensino Superior	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhantes pelo CRAS; Elaboração de relatórios psicológicos; Realização de encaminhamentos monitorados para rede sociassistencial, demais políticas públicas setoriais	40h	R\$ 2.700,00	2 Vagas + 2 vagas de cadastro reserva



		e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar.			
Assistente Social – CRAS VOLATNE	Ensino Superior	Prestar serviços sociais orientado indivíduos, família, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais; Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis, e atividades afins. Realizar diagnóstico e acompanhamento social, visitas domiciliares, busca ativa, pareceres, encaminhamentos sociais, atendimento individual e em grupo, análise anamnese, bem como outras atribuições pertinentes as questões sociais do público alvo	30h	R\$ 1.950,00	2 Vagas + 3 vagas de cadastro reserva



		atendido no CRAS.			
Pedagogo – CRAS VOLANTE	Ensino Superior	Elaborar planos de atividades, projetos e as atividades lúdicas do CRAS, bem como, oferecer suporte aos monitores e supervisores a aplicabilidade da metodologia pedagógica pertinentes à rotina e atribuições das atividades desenvolvidas junto aos usuários do CRAS.	40h	R\$ 1.810,00	2 Vagas + 3 vagas de cadastro reserva
Educador Social – CRAS VOLANTE	Ensino Médio	Criar ambiente de convivência participativo e democrático. Acompanhar e participar do planejamento, execução e avaliação do percurso do grupo, que conduz as atividades e estar presente no cotidiano do grupo responsável pela realização de oficinas de convívio, por meio de atividades de esportes, lazer, arte e cultura. Ministras oficinas, palestras, aulas e atividades	40h	R\$ 1.130,00	6 Vagas + 2 vagas cadastro reserva



		pedagógicas para estimular a participação de crianças e dos adolescentes. Fazer acompanhamento visando o desenvolvimento do educando.			
Entrevistador (a) – PBF	Ensino Médio	Realizar entrevista para inserção no CADÚNICO, cadastrar as informações pertinentes ao atendido no sistema para efetivação do cadastro, alimentar e atualizar dados, bem como outras atribuições correlatas a função e ao PBF de acordo com as legislações vigentes.	40h	R\$ 1.130,00	10 Vagas + 5 vagas de cadastro reserva
Assistente Social - BPF	Ensino Superior	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, família, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e	30h	R\$ 1.950,00	2 vagas + 2 vagas cadastro reserva



		projetos sociais; Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis, e atividades afins. Realizar diagnóstico e acompanhamento social, visitas domiciliares, busca ativa, pareceres, encaminhamentos sociais, atendimento individual e em grupo, análise, bem como outras atribuições pertinentes as questões sociais do público alvo atendido no PBF.			
Pedagogo – ACESSUAS	Ensino Superior	Elaborar planos de atividades, projetos e as atividades lúdicas do ACESSUAS, bem como, oferecer suporte aos monitores e supervisores a aplicabilidade da metodologia pedagógica pertinentes à rotina e atribuições das atividades desenvolvidas junto aos usuários do ACESSUAS.	40h	R\$ 1.810,00	1 Vaga + 1 vaga de cadastro reserva
Assistente Social –	Ensino Superior	Prestar serviços sociais	30h	R\$ 1.950,000	1 Vaga + 1 vaga de



Casa de Passagem		orientando indivíduos, família, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais; Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis, e atividades afins. Realizar diagnóstico e acompanhamento social, visitas domiciliares, busca ativa, pareceres, encaminhamentos sociais, atendimento individual e em grupo, análise, bem como outras atribuições pertinentes as questões sociais do público alvo atendido Na Casa de Passagem.			cadastro reserva
Pedagogo – Casa de Passagem	Ensino Superior	Elaborar planos de atividades, projetos e as atividades	40h	R\$ 1.810,00	1 vaga + 1 vaga de cadastro reserva



		lúdicas da Casa de Passagem, bem como, oferecer suporte aos monitores e supervisores a aplicabilidade da metodologia pedagógica pertinentes à rotina e atribuições das atividades desenvolvidas junto aos usuários da Casa de Passagem.			
Psicólogo – Casa de Passagem	Ensino Superior	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhantes pela Casa de	40h	R\$ 2.700,00	1 Vaga + 1 vaga de cadastro reserva



		Passagem; Elaboração de relatórios psicológicos; Realização de encaminhamento s monitorados para rede sociassistencial, demais políticas publicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar.			
Cuidador Social – Casa de Passagem	Ensino Médio	Responsável pelo apoio, recepção dos usuários, acolhidos. Promovendo a participação social dos atendidos.	40h	R\$ 1.130,00	12 vagas + 5 vagas de cadastro reserva

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 102

NÚMERO TOTAL DE VAGAS DE CADASTRO RESERVA: 68

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Credenciamento todos os prestadores de serviços, pessoas físicas, que estiverem registrados nas entidades incumbidas da fiscalização do exercício profissional e que detenham habilitação para o exercício de algumas das atividades na área relacionada neste edital.

3.2. A participação neste credenciamento importa ao proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e na tabela de valores de serviços da área de assistência social aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. É facultado a todos que preencherem os requisitos mínimos exigidos pela Administração, requerer seu credenciamento para formação



de cadastro de profissionais para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e nas dependências das Unidades – CRAS – Centro de

Referência de Assistência Social e Equipes Volantes, CREAS – Centro de referência Especializado de Assistência Social, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Acessuas Trabalho, Abrigo e Casa de Passagem Proteger é Possível e PBF – Programa Bolsa Família no Município de Luziânia-GO.

4.2. A inscrição no credenciamento não garante a contratação do interessado pelo Município de Luziânia/Fundo Municipal de Assistência Social, podendo ser contratado de acordo com a necessidade da Administração Pública durante o ano de 2021.

4.3. No decorrer do corrente ano de 2021, visando o atendimento das necessidades da coletividade e devido à impossibilidade de competição de preços e/ou títulos, a Administração Municipal, selecionará e convocará dentre os cadastrados pela ordem, e para as vagas e jornadas abertas, os que primeiro se habilitarem/protocolarem.

4.4. O credenciamento será realizado até o preenchimento suportável das vagas, da rede física de assistência social municipal, em conformidade com o quantitativo de vagas previsto neste Edital.

4.5. As instituições e os profissionais serão inicialmente cadastrados pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação e posteriormente recadastrados conforme ordem de execução dos serviços.

4.6. A inscrição no credenciamento não garante a contratação do interessado pela Prefeitura/Fundo Municipal de Assistência Social, podendo ser credenciado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho ao longo do exercício de 2021.

4.7. As instituições e os profissionais da área de assistência social que tiveram suas inscrições deferidas farão parte do cadastro de profissionais da assistência social do Município pelo período de 12 (doze) meses, prazo que poderão ser contratados pela Administração Municipal/Fundo Municipal de Assistência Social.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. O requerimento de inscrição dos interessados será dirigido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, devendo ser



formalizado mediante entrega de documentos a partir da data de publicação, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h30min, nos dias normais de expediente, a ser entregue na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, nesta cidade.

5.2. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, situada à Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, nesta cidade, nos dias e horários designados no item anterior.

5.3. Os documentos necessários a participação dos interessados no presente credenciamento serão entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de até o dia, hora e local constantes neste edital, em envelope devidamente fechado e colado, rubricado no fecho, com etiqueta contendo o número do edital, nome do profissional e cargo pretendido, como exemplo abaixo:

Prefeitura Municipal de Luziânia
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho
Edital de Chamada nº 001/2021

Nome: _____
Cargo: _____

6. HABILITAÇÃO – DA DOCUMENTAÇÃO

O envelope deverá conter os seguintes documentos

6.1. Documento obrigatório para Prestador de Serviço – Pessoa Física:

- a) Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Declarações devidamente reconhecido pelo MEC;
- b) Cópia da carteira profissional;
- c) Cópia do RG, CPF, e Título de Eleitor, comprovante de endereço atualizado relativo aos dois últimos meses;
- d) Inscrição no PIS/PASEP;
- e) Inscrição do respectivo conselho de sua área de atuação;
- f) Declaração de que não ocupa cargo de chefia ou função de confiança na Administração Pública, conforme anexo IV;
- g) Declaração de concordância com edital, conforme anexo VI;



- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- i) Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal;
- j) Certidão Negativa do Estado;
- l) Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- m) Currículo Vitae;
- n) Declaração de concordância com tabela do salarial, conforme anexo VII;
- o) Requerimento para credenciamento, conforme anexo II;
- p) Ficha Cadastral, conforme anexo III;
- q) Declaração de concordância com o edital.

6.2. Será considerado inabilitado o profissional que deixar de apresentar documentação completa e na ordem acima descrita.

6.3. Todos os documentos deverão ser apresentados por meio de cópias simples. **NÃO É POSSÍVEL REALIZAR CORREÇÕES DEPOIS DE EFETIVADA A INSCRIÇÃO.**

6.4. A análise dos documentos será realizada pela Comissão de Credenciamento/CPL, designada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SMDST) e terá por atribuição a emissão de declaração de credenciamento.

6.5. A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

6.6. O candidato poderá realizar uma única inscrição, desde que atenda os pré-requisitos estabelecidos.

6.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até o Edital de convocação.

6.8. Os prazos para entregar documentação será de acordo com o cronograma em anexo.

6.9. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

7. DO PREÇO E DO PAGAMENTO



7.1. A Administração Municipal pagará mensalmente aos credenciados, pessoas físicas, as faturas emitidas e atestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme os valores constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Luziânia.

7.2. Os aprovados nesse processo seletivo tomam ciência que não possuem direito à vale transporte e nem alimentação.

7.3 Os valores constantes no quadro acima (vencimento) se refere ao valor bruto.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogadas por tempo aditivo de acordo com a Lei nº 8.666/93, revalidando as condições previstas no Edital, sob pena de suspensão deste.

8.2. Os atendimentos deverão ser iniciados, conforme demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho, a partir da assinatura dos termos de contratação.

9. DO CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO

9.1. O cancelamento da contratação poderá ser efetuado mediante requerimento de qualquer dos interessados, formalizado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos atendimentos já designados para o credenciamento na data do pedido.

10. DA RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO

10.1. Na hipótese dos contratados inadimplirem, total ou parcialmente, as obrigações oriundas da Contratação vinculadas a este Edital, o Fundo Municipal de Assistência Social, poderá suspender imediatamente os atendimentos, garantida prévia defesa, podendo rescindir, se assim julgar necessário.

11. DA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1. Homologado o credenciamento, os contratos terão o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar o termo de credenciamento respectivo, diretamente no Fundo Municipal de Assistência Social, obedecendo às condições indicadas na minuta contratual, na qual estão definidas as condições de execução do serviço, do pagamento e dos preços, as obrigações da



credenciada e as penalidades que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.

11.2. Os contratados executarão seus serviços com observância rigorosa das especificações técnicas de sua profissão, das condições deste Edital.

11.3. A recusa em assinar o contrato no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes deste credenciamento, sujeitando – as possibilidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

11.4. Os contratados que se recusarem a assinar o termo de contratação estarão automaticamente eliminados do credenciamento.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes deste processo, para o ano de 2021, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20210874 339036 (100), 20210926 339036 (100),

20210944 339036 (100), 20210995 339036 (122),

20211137 339036 (222), 20210987 339036 (122),

20211139 339036 (222), 20210964 339036 (100),

20210965 339036 (122), 20211138 339036 (222)

13. DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1. As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80,86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

a) Advertência escrita;

b) Emissão de Ordem Recebimento (OR);

c) Multa;

d) Rescisão do Contrato;

e) Declaração de idoneidade para com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho/Luziânia-GO.

13.2. O CONTRATADO (A), caso deixar de cumprir o compromisso assumido, sofrerá multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor total do



contrato, independentemente da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

13.3. O CONTRATADO (A) ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor do contrato, por possível falta de atendimento a solicitação não atendimento na data prevista.

13.4. O termo inicial de computo de juros iniciar-se-á no primeiro dia após o prazo de pagamento estabelecido no contrato.

13.5. O credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado se ficar demonstrado que o inscrito deixou de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento, bem como se não atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. São partes integrantes do presente Edital:

Anexo I – Edital de Credenciamento

Anexo II – Requerimento para Credenciamento;

Anexo III – Ficha cadastral;

Anexo IV – Declaração de não acúmulos de cargos;

Anexo V – Certificado de Registro Cadastral;

Anexo VI – Declaração de concordância com edital;

Anexo VII– Declaração de concordância com tabela salarial.

Anexo VIII– Minuta do contrato

Anexo IX – Cronograma

Anexo X – Portaria da Comissão de credenciamento para prestação de serviços em Assistência Social

Anexo XI – Portaria designa psicóloga para compor a comissão de credenciamento

14.2. A participação no presente processo de contratação implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem, como, na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.



14.3. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, na forma do disposto no artigo 3º do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações, reservam-se no direito de promover qualquer diligencia destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a este credenciamento.

14.4. Quaisquer dúvidas sobre o presente edital deverão ser objeto de consulta à Comissão Permanente de Licitação.

Luziânia, 08 de fevereiro de 2021.

Michelly Mendonça Martins
MICHELLY MENDONÇA MARTINS

Gestora do Fundo Municipal de

Assistência Social – FMAS

Portaria nº 004/2021

Michelly Mendonça
Gestora do Fundo Municipal
de Assistência Social FM



ANEXO II

APÊNDICE I

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

(PESSOA FÍSICA)

AO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL divulgado pelo **Município de Luziânia/Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**, objetivando a prestação de serviços de

_____ nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2021.

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Registro profissional: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Luziânia/GO, _____ de _____ de 2021.

Assinatura



ANEXO III
APÊNDICE I
FICHA CADASTRAL
(PESSOA FÍSICA)

Nome: _____

Nº Do Registro profissional: _____

ENDEREÇOS E TELEFONES:

Endereço Residencial: _____

Município: _____ CEP: _____

Fones: _____ Celular: _____

E-MAIL: _____

Nº DE DOCUMENTOS:

CPF: _____

RG Nº: _____ Órgão Expedidor: _____

LOCAL ONDE PRESTA SERVIÇO ATUALMENTE: _____

CONTA BANCÁRIA:

C/C Nº _____ Agência nº: _____ Banco: _____

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura



ANEXO IV
APÊNDICE I
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, residente e domiciliado(a)
_____, declaro
para os devidos fins de comprovação que:

- () Não exerço nenhum outro cargo público Municipal, Estadual ou Federal.
() Exerço outro cargo público, qual seja: _____.

Declaro que as informações acima são verídicas.

Local e Data: _____/_____/_____.

Assinatura do responsável pelas informações



ANEXO V

APÊNDICE I

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICO para os devidos fins, que o SR(A).
_____, brasileiro(a), estado civil, inscrito
no Conselho regional de _____, sob o nº
_____, inscrito no CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) à _____, cidade:
_____, cumpriu todas as formalidades relativas ao processo de
credenciamento, passando a fazer parte da relação de profissionais da Assistência
Social, que serão credenciados para prestação de serviços junto à Secretária
Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme registrado na Ata de nº
_____/2021 da Comissão de Credenciamento para Prestação de Serviços em
Assistência Social.

Local e Data: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão de Credenciamento

Este certificado é válido por 12 (doze) meses, sem rasuras ou emendas e as cópias
somente terão validade mediante apresentação do original.



ANEXO VI
APÊNDICE I
DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Chamamento nº 001/2021.

_____ de acordo com o Edital de Chamamento nº 001/2021, DECLARA que:

- a) Aceita as condições estabelecidas no Edital;
- b) Fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada;
- c) Assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços e se sujeita a todas as condições do presente Edital;
- d) Nos serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto do credenciamento;
- e) Que os preços/taxas de administração contratados são justos e certos, podendo sofrer reajuste apenas nas hipóteses e condições previstas no instrumento contratual, cuja minuta conhecemos;
- f) Examinamos cuidadosamente o Regulamento do Credenciamento e seus anexos e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas e/ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Regulamento do Credenciamento e a eles, desde já, nos submetemos.
- g) Que todas as cópias de documentos apresentados são fiéis aos originais.

Luziânia, ____ de _____ de 2021.

Assinatura



ANEXO VII

APÊNDICE I

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM
VALORES DA TABELA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penalidades legais, que o profissional

_____, inscrito no CPF/MF nº _____, concorda com os preços estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Luziânia, Estado de Goiás, comprometendo-se a não impetrar recurso contra a Comissão Permanente de Licitação, respeitando a sua decisão final.

Luziânia-GO, em ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA